



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 002/2013 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

Autoriza a Câmara Municipal de Nanuque a firmar Termo de Convênio com a Polícia Civil de Minas Gerais e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Nanuque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica a Câmara Municipal de Nanuque autorizada a celebrar o convênio com a Polícia Civil de Minas Gerais, que tem por objeto a cessão de servidores para exercerem funções estritamente administrativas.

Artigo 2º. A minuta do Convênio integra a presente Resolução, formando com esta um todo jurídico.

Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro de 2013.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2013.

Rivaldo Monteiro da Silva – Presidente

Gilson Coleta Barbosa – Vice-Presidente

Gilmar dos Santos Pereira - Secretário